

REFLEXÕES SOBRE O ENSINO SUPERIOR NA FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

ABREU, Ilva Ruas de*

RESUMO:

Este Artigo faz consideração sobre a origem das universidades na Europa e as formas de educação colonial. Ademais, discute-se a criação dos primeiros cursos superiores no Brasil e, sobretudo em Minas Gerais durante o Império, com o fim de verificar em que medida e em que sentido as transformações ocorridas com a chegada da Família Real Portuguesa ao país e a Independência estão relacionadas com a implantação dos primeiros cursos superiores.

PALAVRAS CHAVES:

Universidade; Ensino Superior; Brasil; Império; Minas Gerais

SESSÕES TEMÁTICAS ESPECIAIS – S1

Montes Claros, março de 2008

* Professora Titular do Departamento de Ciências de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Possui Doutorado em História pela Universidade Federal de Minas Gerais

Este artigo privilegia, inicialmente, a discussão sobre as origens da Universidade na Europa, as formas de educação na sociedade colonial e a criação dos primeiros cursos superiores no Brasil; pois, pretende-se compreender a influência das lideranças políticas no processo de criação das Instituições Federais de Minas Gerais a partir da formação do Estado brasileiro.

Embora recente se comparada às de suas congêneres em outros países, a história da criação das Instituições de ensino superior brasileiras já possuía uma tradição e seguiu uma normatividade peculiar. Para Charles & Verger¹, atribuiu-se à palavra “universidade” o sentido relativamente preciso de comunidade – mais ou menos – autônoma de mestres e alunos reunidos para assegurar o ensino de um determinado número de disciplinas em nível superior. De acordo com os autores, sua criação é fruto da civilização ocidental; porquanto, as primeiras instituições surgiram na Itália, na França e na Inglaterra no início do século XII², de modo que, são praticamente contemporâneas. As Universidades de Bolonha, Paris e Oxford, herdeiras de escolas da Idade Média são consideradas as precursoras das atuais Instituições de Ensino Superior modernas. No século XIII, por volta dos anos 1220 -1230, surgiram as primeiras universidades, resultantes de um ato de fundação prolatado por autoridades políticas, pelo príncipe ou pela cidade; e, confirmado pelo papado.³

Por ser a universidade uma instituição eminentemente cultural, o seu nascimento está estreitamente vinculado às condições espaço-temporais. O renascimento urbano, pelas várias transformações que ocasionou na história, pode ser apontado como uma revolução profunda, capaz de modificar os fundamentos sociais, econômicos, políticos, religiosos e culturais da Europa. Esta modificação provocou o aparecimento de uma nova Europa cada vez mais urbanizada com o renascimento das cidades; com o surgimento de camadas enriquecidas e da indústria. Surgiu, assim, um novo mundo, contrapondo-se ao antigo, isto é, contrário à economia agrária e ao feudalismo.⁴ Portanto, as condições que mais favoreceram essas transformações foram encontradas nas cidades; as quais não constituíram apenas lugares de concentração para a troca de mercadorias, mas também, espaço de comunicação e de discussão de idéias. O burguês, integrante da cidade, visualizava na educação uma oportunidade poderosa para melhorar sua posição social. Por isso, foi considerado um elemento social novo porque aspirava obter um valor próprio e uma cultura independente, em relação às outras classes dirigentes do Estado e da Igreja, isto é, a nobreza e o clero.

Com efeito, o renascimento das cidades e a entrada em cena das camadas enriquecidas na Europa no fim do século XI e decorrer do século XII estão estritamente vinculados ao nascimento das Universidades Modernas. Já os interesses, relacionados à origem das Universidades Medievais, eram alternados, eram religiosos ou eram laicos. Esta alternância dependia da atuação da Igreja e do Estado; ambos responsáveis pela criação das universidades. Para o Estado, as Universidades Medievais eram instituições bem aparelhadas para a formação de um funcionalismo competente. Além disso, elas tinham plenas condições de atender às necessidades da administração e da política real.⁵ Assim, a origem das universidades ocorreu com o renascimento urbano do século XII. Menciona-se, por exemplo, a importância política da Universidade de Paris por causa de sua localização em uma grande cidade. Neste período, a Igreja foi ameaçada em sua ortodoxia e em seus privilégios e o Estado passou a conhecer a sedentarização, laicização e maior complexidade de sua máquina administrativa.

¹ CHARLES, Christophe & VERGER, Jacques. *História das universidades*. São Paulo: Editora Unesp, 1996.

² Antes do aparecimento das universidades, as escolas monásticas e episcopais monopolizavam o ensino medieval. Eram escolas eminentemente técnicas, pois a sua finalidade era a de formar o eclesiástico. A escola monástica formava o padre regular e a escola episcopal formava o padre secular. Veja JANOTTI, Aldo. *Renascimento urbano e origem da universidade medieval*. p. 110.

³ Op. Cit.

⁴ JANOTTI, Aldo. Renascimento Urbano e Origens da Universidade Medieval. In: *Revista de história*. São Paulo: USP, n.82, p. 321.

⁵ *Idem, Ibidem*.

1.1 – A Universidade de Coimbra

É amplamente conhecido o papel que a Universidade de Coimbra desempenhou na formação da elite colonial brasileira e na origem dos bacharéis dos futuros cursos jurídicos de Recife e São Paulo, estes por sua vez os primeiros quadros técnicos e políticos para a construção do Estado brasileiro.

A Universidade de Coimbra foi a entidade formadora das ideologias e das elites profissionais que dominaram durante séculos, não só a política do reino, mas também os domínios ultramarinos portugueses. Fundada por Dom Diniz no século XII, Coimbra forneceu boa parte dos quadros para o aparelho do Estado nascente e surgiu, como boa parte das mais antigas universidades europeias, ligada ao clero. É interessante notar que Portugal, da mesma forma que foi um dos primeiros Estados Modernos, com a centralização do poder e do direito, foi um dos primeiros Estados a ter a sua Universidade. Mais antiga que Coimbra, existiram poucas universidades como Salerno, Montpellier, Paris, Bolonha, Padova, Oxford, Cambridge. Coimbra é anterior às de Heidelberg (1385), Praga (1347), Cracóvia (1566), Leipzig (1409), Upsalla (1477) e Copenhague (1479).

Tendo em conta o papel da Universidade na formação da *intelligentsia*⁶, fica claro que Portugal tinha, já no século XIII, o instrumento necessário para a formação dos intelectuais que formulariam as proposições e dariam forma aos interesses das camadas privilegiadas.

O poder das universidades tornou-se tão importante para os Estados Modernos que Jacques Le Goff propunha que, num universo marcado pela interdependência e conflito entre os poderes do *sacerdotium* e do *imperium*, deveria ser incluído um terceiro elemento: o *studium*, representante do poder intelectual⁷ e atento assessor dos outros dois. Este soube criar para si mesmo um novo espaço de poder, pelo acréscimo de tecnicidade e prestígio que permitia conferir a administração dos reinos onde o extraordinário desenvolvimento do estudo do direito não deixava margem para uma gestão menos preparada e onde a iliterácia dos monarcas não tinha mais espaço, pelo menos na teoria.⁸

Como nas demais universidades, Coimbra tinha uma hierarquia entre as diversas escolas que a compunham. Como assinala Ana Cristina Araújo “entre as faculdades intervinha de fato uma relação de precedência. Primeiro vinha a Faculdade de Teologia; depois a de Jurisprudência e a de Medicina; e, por último a dos Artistas”⁹. Tendo em vista o papel da Igreja na época, é natural que assim o fosse. Além do mais, a faculdade de Jurisprudência – ou de Direito, como diriam hoje – tinha dois ramos: Cânones e Civil (Leis); com preferência marcada, por parte dos futuros bacharéis pelo primeiro, uma vez que os formados em Cânones poderiam vir a exercer cargos tanto na hierarquia eclesiástica quanto civil, somando-se assim uma carreira bem mais atraente.¹⁰

A importância da Universidade de Coimbra na formação da elite brasileira é analisada, principalmente nos séculos XVIII e início do XIX, por autores consagrados da historiografia brasileira¹¹. É consenso entre eles, a presença do corpo técnico como elemento básico na construção do Estado-nação no Brasil. É atribuído a eles, também, o efeito unificador de nossa cultura. A

⁶ Ver CHITÓ, Ruth Gauer. “A influência da Universidade de Coimbra na formação da nacionalidade brasileira”. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995. (Tese de Doutorado em História).

⁷ LE GOFF, Jacques. La longue durée de L’Etat. In: BURGUILRE, André; REVEL, Jacques. *Historie de la France*. V. III. Paris: Seuil, 2000. p.129-132.

⁸ Conforme Luciano Martins, o termo originalmente denota e, posteriormente, em geral consta a existência de grupo de intelectuais que se caracterizam-se – e se distinguem de seus pares – por um certo número de atributos, entre os quais o principal refere-se à natureza particular de suas relações com a política. (MARTINS, Luciano. A gênese de uma *intelligentsia*: os intelectuais e a política no Brasil – 1920-1940. In: *RBES*, v. 2, n.4, jun, 1987).

⁹ ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.

¹⁰ LE GOFF, Op. Cit.

¹¹ SODRÉ, Nelson werneck. *Síntese da história da cultura brasileira*. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a política imperial*. FREYRE, Gilberto. Em torno de um novo conceito de tropicalismo. In: *Um brasileiro em terras portuguesas*.

participação de Coimbra na formação da nacionalidade brasileira é o resultado de toda uma trajetória de gerações que a realizou segundo uma estratégia política.¹²

Pode-se dizer que, no Brasil, o elemento poderoso da unificação ideológica da elite imperial foi a educação superior que teve a marca da formação jurídica da Universidade de Coimbra e, mais tarde, das Escolas de Direito de Recife e de São Paulo. Essa formação sob a influência do Direito Romano¹³ e da tradição do Estado Mercantilista português protegeu os membros da elite, como ressalta José Murilo de Carvalho, dos perigos do “iluminismo francês”, treinando-os para as tarefas da construção do Estado. Estas características da elite política brasileira foram fundamentais, como veremos mais adiante, quando for apresentado o ensino superior durante o período imperial. Entretanto, desde logo se pode afirmar que elas possibilitaram às elites o acúmulo de uma “vasta experiência de governo” durante as longas carreiras políticas. Essa orientação estatista era particularmente válida aos magistrados que combinavam para tal função os elementos intelectuais, ideológicos e práticos.¹⁴

Assim a herança portuguesa marcou de forma bastante profunda o nascimento de nossas instituições de educação superior. Entrelaçou-se, portanto, a Universidade de Coimbra não somente com os reinos, como também com os colonos nascidos além-mares, nestas terras de um Brasil ainda em formação, como parte integrante da civilização mundial. De lá vieram homens que abriram a terra virgem para nela lançar as bases fundamentais de uma nova nação. “Não é possível traçar a história da educação no Brasil sem dar seu devido lugar à fonte primeira, de onde emanou a energia intelectual que, por evolução gradual chegou ao sistema universitário da atual geração”.¹⁵

1.2 – A Educação Ilustrada na Colônia

Em discurso proferido na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no transcorrer dos sessenta anos de sua fundação, Pedro Calmon relata que em 1580 na festa da licenciatura em Artes do Colégio dos Jesuítas da Bahia, repetia-se o ritual dos doutoramentos da eclesiástica Universidade de Évora datada de 1557. Portanto, de acordo com Calmon, os colégios do Brasil não podiam, evidentemente, equiparar-se à velha Universidade de Coimbra, igualmente, em tais cerimônias de formatura no colégio de jesuítas da Bahia. Na verdade, o figurino e as formalidades usadas pelos licenciados, ou seja, a beca, o cavalo, o anel dentre outras tradições do cerimonial eram iguais às do Reino. Ainda, segundo o autor, se havia a formalidade, seria natural que tivéssemos na prática o curso superior. Assim sendo, a Bahia requereu em 1668 o ensino superior. Entretanto, o Rei recusou-se a admitir que se reproduzissem na colônia os cursos que eram ministrados em Coimbra. Ao contrário, a Espanha, sem se importar com o primado de Salamanca, consentiu que se instalassem em Santo Domingo, no Peru, no México e em Córdoba, as universidades pioneiras em solo latino-americano.¹⁶

As constantes negativas do governo da Metrópole, às insistentes solicitações dos Jesuítas para equiparar o colégio da Bahia ao colégio que mantinham em Évora ou a Universidade de Coimbra, evidenciavam o desinteresse pela instalação de cursos superiores no Brasil. Não importava de quem partisse a solicitação. Nesse sentido o Conselho Ultramarino negou o pedido encaminhado pelos habitantes de Minas Gerais para criar às suas expensas um curso de Medicina. A justificativa deixa claro que “um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência das colônias era a necessidade de vir estudar em Portugal”¹⁷.

¹² CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem. Op.cit.*

¹³ CAMPOS, Ernesto de Souza. *História da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Saraiva, 1954.

¹⁴ CARVALHO, J. Murilo. *Op. cit.*

¹⁵ CAMPOS, Ernesto de Souza. *Op.cit.*

¹⁶ CALMON, Pedro. Os 60 anos da Universidade. In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro: RIHGB*, n° 68. V. 12. 1982. p. 199-209.

¹⁷ CUNHA, P. O. C. da. “Política e administração de 1640 a 1746”. In: HOLLANDA, Sergio B.(org.). *História geral da civilização brasileira*. I. A época colonial. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1993.

De fato, apenas em 1808, com a transferência da sede do Reino português para a sua colônia na América, foi autorizada a instalação dos primeiros cursos de ensino superior no Brasil. Nos primeiros séculos da colonização, o ensino na Colônia ficaria a cargo dos padres da Companhia de Jesus¹⁸, que somente deixariam a educação no Brasil, quando em 1759 o Marquês de Pombal expulsou a Companhia de Jesus de Portugal e de suas colônias. Com um ensino completamente alheio à realidade da vida na Colônia, a educação ministrada pelos Jesuítas em seus colégios não contribuiu para modificações estruturais na vida social e econômica do Brasil. A educação serviu somente à ilustração de alguns espíritos ociosos que, sem serem diretamente destinados à administração da produção, embora sustentados por ela, podiam dar-se ao luxo de se instruírem.¹⁹

Assim, salvo as mulheres, os padres acabaram ministrando, em princípio, educação elementar para a população índia e branca em geral; e, educação média para os homens da classe dominante. Os homens que não optavam pela carreira eclesiástica eram encaminhados para a Europa, a fim de complementarem os estudos principalmente na Universidade de Coimbra, de onde deviam voltar letrados.²⁰ A obra de catequese que constituía o objetivo central da Companhia de Jesus na colônia acabou gradativamente cedendo lugar, em importância, à educação da elite. A educação dada pelos jesuítas transformada em educação que privilegiou a aristocracia rural brasileira atravessou todo o período colonial e imperial e atingiu o período republicano.

No Brasil colonial não era somente pela propriedade da terra e pelo número de escravos que se mensurava a importância ou se avaliava a situação dos colonos. Na verdade, os graus de bacharel e de Mestres em Artes, concedidos pelos colégios, exerceram o papel de escada ou de mecanismo de ascensão, na hierarquia social da colônia, que possibilitou a constituição de uma pequena aristocracia de letrados, futuros teólogos, padres, juízes e magistrados.

Para a elite colonial, esse tipo de educação livresca, acadêmica e aristocrática foi um fator determinante na formação de seus representantes junto ao poder público. Assim, os primeiros representantes da colônia junto às Cortes foram os filhos dos senhores de engenho educados nos cursos jurídicos. José Murilo de Carvalho aponta a manutenção da unidade nacional, cuja estabilidade se deveu à elite colonial que, com sua formação em Coimbra, criou um grupo homogêneo responsável por essa unidade. Entretanto, paradoxalmente, essa mesma elite seria responsabilizada tanto pelo atraso brasileiro quanto pelo relevante papel desenvolvido para a evolução da política no Brasil. De forma que, esses egressos de Coimbra tiveram papel central na construção do Estado-Nação.²¹

A historiografia brasileira destaca a presença desse corpo técnico como elemento básico nessa construção. Neste sentido, a participação de Coimbra tornou-se indiscutível para a constituição daquele corpo técnico e para a formação da nacionalidade brasileira. A ordem de expulsão dos Jesuítas trouxe para a colônia o desmantelamento do seu sistema de ensino e, por consequência, o fechamento de seus colégios. Essa situação durou mais de uma década, até que fossem instituídas as aulas régias que, na verdade, eram disciplinas isoladas ministradas por ex-alunos dos colégios jesuíticos. Todos os esforços dos padres da Companhia de Jesus para expandir suas atividades de ensino – em cursos de ensino superior, por exemplo – foram frustrados pelo Governo português que tinha como forte propósito impedir o estabelecimento de instituições que pudessem rivalizar com as exigências da

¹⁸ A Companhia de Jesus fundada em 1534, em Paris, por Ignácio de Loyola, oficial espanhol afastado dos campos de batalha por ferimentos, foi organizada sob a feição militar, devendo ser como almejava seu fundador, “uma milícia do Senhor a serviço da salvação eterna”. Eram necessários dezessete anos de provas para se tornar um jesuíta. Considerada uma ordem de intelectuais tem como lema *Ad maiorem dei gloriam*. Tinham os jesuítas como missão a catequese dos povos pagãos, o combate às idéias reformistas que ameaçavam a Igreja de Roma. Verifica-se que os inicianos não tinham objetivos educacionais em sua origem. (NUNES, M. Thétis. A educação na Colônia: os jesuítas. In: *RIHGB*. Rio de Janeiro, 156 (389): 661-674, out-dez, 1995.

¹⁹ ROMANELLI, Otaíza de O. *História da educação no Brasil (1930-1973)*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

²⁰ *Idem, Ibidem*.

²¹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. *Op.cit.*

metrópole. Cumpre ressaltar mais uma vez que, apenas em 1808 com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, foi autorizada a instalação dos primeiros cursos de ensino superior no país, dando início à construção do Estado-nação.

1.3 – A Construção do Estado-Nação e do Ensino Superior no Brasil

No Brasil, o Estado Nacional emergiu sem solução de continuidade nem ruptura em relação ao período colonial. Ilmar R. de Mattos²² considera que o processo de construção do Estado imperial implicou na constituição da classe senhorial, nos termos de uma restauração e de uma expansividade. Este processo converteu a intenção em ação e construiu requisitos que assegurariam a ordem e difundiriam a civilização. Deste modo, manter a ordem significava unicamente prevenir ou reprimir os diferentes crimes públicos, particulares ou policiais, apenas forjar ou meramente copiar um conjunto de instituições políticas, administrativas, judiciárias, velando pelo seu correto desempenho.

Para os construtores do Estado, a manutenção da ordem garantia a continuidade das relações entre senhores e escravos; da casa grande e da senzala; dos sobrados e dos mucambos; do monopólio da terra; e, das condições que geravam a massa de homens livres e pobres; reforçadores do monopólio da violência pelos senhores rurais ou agregados às famílias urbanas. Nesta direção, significava, ainda, o monopólio da responsabilidade do soberano exercido por meio dos políticos imperiais. Significava preservar a integridade territorial do Império e, por fim, no fundo o essencial era reproduzir os “três mundos” do Império do Brasil, a hierarquia entre eles e no interior de cada um, estabelecendo suas diferenças e o lugar de cada um enquanto categoria social.²³

Difundir a civilização traduzia-se em assegurar o primado da razão, o triunfo do progresso, a difusão do espírito de associação e a formação do povo. Significava em síntese, mantê-lo em contato permanente com a Corte, rompendo seu isolamento, quer por meio de seus representantes políticos, quer por meio das folhas e pasquins, dos romances e do teatro²⁴.

Deve-se ressaltar que a vinda da Corte para o Brasil e a opção de fundar um novo Império deram início à transformação da colônia em metrópole interiorizada. Esta observação foi apontada por Maria Odila da Silva Dias como “única solução aceitável para as classes dominantes em meio à insegurança que lhes inspiravam as contradições da sociedade colonial”.²⁵ Outro fator decisivo apontado pela autora foi o agravamento da crise do Estado português e a fermentação generalizada do mundo na época, que nem mesmo a Santa Aliança e a ideologia da contra-revolução na Europa não chegavam a dominar. Certamente que os conflitos gerados pela incompatibilidade entre o absolutismo e a política mercantilista da coroa portuguesa e as pressões do liberalismo econômico, oriundas do amadurecimento do capitalismo industrial na Inglaterra, foram a chave para desencadear as transformações ocorridas no Brasil na transição do final do século XVIII e início do século XIX.

O Brasil representa um povo que constituiu uma nação organizada em Estado Nacional. Outros sim, o processo da construção política e ideológica da nação, com a ruptura do vínculo colonial, agrega-se à figura do Estado, uma das chaves para a compreensão da unidade nacional. A historiografia brasileira registra que a trajetória que resultou no Estado e na nação brasileira foi complexa e contraditória, como acontece com todas as obras humanas. De acordo com Elisa Reis²⁶, a construção da nação envolve uma representação ideal de como a sociedade deve ser organizada. Na experiência brasileira a “nação” como ideologia política aparece antes mesmo da Independência. Sob o Império, o

²² MATTOS, Ilmar R. de. *O tempo saquarema: a formação do estado imperial*. Rio de Janeiro: Acess, 1999.

²³ MATTOS, Ilmar R. de. Do império à república. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v.2, n. 4, 1989, p. 163-171.

²⁴ *Ibidem*, p. 167.

²⁵ DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p.166-167.

²⁶ REIS, Elisa P. O estado nacional como ideologia. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 1988. p. 187-203.

desafio inicial consistiu na consolidação de um centro de poder em território vasto, carente de integração regional e com amplas áreas escassamente povoadas.

Esta proposta tornou-se o imperativo da construção do Estado muito mais relevante do que o da nacionalidade. Para, além disso, havia ainda a presença de detentores privados do poder controlando latifúndios de características quase autárquicas o que favoreceu uma estratégia de construção do Estado baseado na aliança entre autoridade central e proprietários rurais. A herança da estrutura patrimonial da administração da colônia possibilitou uma expansão considerável do centro burocrático, que serviu apenas como afirmação simbólica da ordem pública, pois na prática a população continuou a prestar sua lealdade básica aos proprietários rurais, detentores do poder. Assim, além dos escravos, ampla maioria da população livre permaneceu fora da arena política, ficando restrita aos domínios das propriedades rurais.²⁷

A independência brasileira foi realizada ao redor de interesses de grupos sociais do centro-sul que desenharam os contornos da cidadania brasileira. Após a emancipação do Brasil, era tarefa urgente marcar a diferença entre a nação brasileira e a nação portuguesa. Assim a formação do Estado Nacional brasileiro articula-se em torno de dois fatos relevantes. O primeiro diz respeito à inserção das instituições imperiais nas possessões lusitanas da América. O segundo diz respeito à inserção do território em torno da capital do Vice-Reino.

Luiz Felipe de Alencastro²⁸ diz que de saída o poder central sediado no Rio de Janeiro não possuía nem os meios nem a força necessária para estruturar e unificar o espaço pluridimensional herdado da metrópole. Para Alencastro, o país real tinha seus pulmões noutra continente. A colonização portuguesa havia engendrado uma economia bipolar composta das zonas portuguesas de produção no Brasil e de reprodução de escravos na África. Esta inadequação entre os espaços econômicos e políticos facilitou o poder imperial. Tratava-se de uma burocracia que dispunha de meios diplomáticos e políticos capazes de enfrentar as pressões britânicas, com vistas a manter o tráfico negreiro entre os portos africanos e o Brasil até 1850. Dessa forma, o poder central afirma sua preeminência sobre as regiões e os proprietários rurais. Assim o Império manteve as prerrogativas dos senhores rurais sobre a população no âmbito político e social. A falta de repressão ao tráfico negreiro legitimou a operação de pirataria atlântica pelo governo central que permitia a reprodução escravista, favorecendo uma estratégia de construção do Estado baseado na aliança entre autoridade central e senhores rurais.

De acordo com Alencastro²⁹, o segundo processo de consolidação do Estado Nacional refere-se ao indispensável acordo que devia estabelecer entre as diferentes regiões abrangidas pelo espaço político que se estruturava sob a tutela da burocracia imperial. A partir da estrutura patrimonial herdada da administração colonial portuguesa, teve lugar uma expansão considerável do centro burocrático, sobretudo, na segunda metade do século XIX.³⁰

É importante assinalar que a questão do Estado neste período antecede mais do que nunca a questão nacional. É dele que partirá o fomento a uma produção simbólica que, após a Independência, transforma a Nação num autêntico projeto de Estado.³¹ Este, por sua vez, não é nem território, nem população, nem corpo de regras obrigatórias. O Estado é, no sentido pleno do termo, uma idéia; o que permite a Georges Burdeau,³² considerar que “não tendo outra realidade senão conceptual”, o Estado “só existe porque é pensado”. Para Burdeau, o Estado não seria uma “construção do espírito” destinada

²⁷ *Idem*, p. 187.

²⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Fardo dos bacharéis. In: *Novos Estudos*, n. 19, dez.1983.

²⁹ *Idem*, *ibidem*, p.69.

³⁰ Ver CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

³¹ SANTOS, Afonso Carlos. A invenção do Brasil: um problema nacional? In: *Revista de História*, São Paulo, v. 118, p.3-12, 1985.

³² BURDEAU, Georges apud SANTOS, Afonso Carlos. *Op. cit.* p. 8.

a dar conta de uma realidade preexistente, mas uma realidade concebida. A construção de um Estado autônomo no Brasil, só é passível de compreensão a partir do mundo das idéias, onde a construção da realidade atravessa ambigüidades e contradições, o que coloca em jogo além da separação política romper laços identitários profundos para a construção de uma identidade própria.

O vínculo entre o particular e o universal é estabelecido por meio da tradição. Não se busca na tradição acomodação ou nostalgia do passado, mas compreensão do presente e possibilidades de mudanças. “Em cada época deve-se fazer a tentativa de arrancar da tradição do campo do conformismo que está sempre, prestes a subjugar-la”.³³ Cada presente deve reconhecer-se no passado de que é contemporâneo. Não foram poucos os autores brasileiros que ao mergulharem no passado em busca do momento histórico da Independência, apontaram características peculiares ao Estado brasileiro que nascia.

Caio Prado Jr., por exemplo, lembrou que até às vésperas da Independência, nada havia que indicasse um pensamento separatista claro e definido; nem mesmo o próprio José Bonifácio, cuja idéia sempre fora unicamente a de uma monarquia dualista, uma espécie de federação luso-brasileira.³⁴ Autores como Tobias Monteiro e Otávio Tarquínio de Souza têm as mesmas interpretações quanto aos agentes históricos da Independência, pois ambos atribuem à ação do Príncipe Regente ao sucesso da monarquia no Brasil e mantêm a análise sobre a atuação das Cortes. Para o primeiro, nas bases da constituição portuguesa já se observavam intenções re-colonizadoras bastante claras e, conforme o segundo, o liberalismo acanhado das Cortes portuguesas justifica a sua intransigência para com o Brasil.³⁵

Por outro lado, Paulo Mercadante³⁶ afirma que a Independência não seria, portanto, o resultado ascendente da insubordinação dos colonos da América portuguesa, mas algo inevitável; encerrando em seu contexto o espírito de conciliação, resultando na constituição de um novo Estado politicamente autônomo. A tarefa urgente naquele momento era marcar a diferença entre a recente nação brasileira e a antiga nação portuguesa, da mesma maneira que era preciso forjar a nacionalidade brasileira distinta da portuguesa.

A organização do Estado Nacional implicaria na elaboração de um aparato ideológico que deveria dar legitimidade ao próprio processo de construção da nação. É nesse sentido que devem ser entendidos o esforço dos letrados brasileiros na formação do Estado Imperial. Entretanto, aqueles homens tiveram que se defrontar com uma realidade que tentaram ocultar, que para Maria Odila L. da Silva Dias³⁷ era “um convite a uma arregimentação das elites, para a sua missão paternalista de vigilante ilustrado de um povo bárbaro, carente de luzes, necessitando de liderança e de disciplina”.³⁸

O Estado que se organizou após a “Independência” era elitista, autoritário, a serviço dos senhores de escravos, latifundiários, grandes comerciantes que tomaram as rédeas do movimento sob a liderança do Príncipe herdeiro. Todos eles assumiram novos papéis políticos, jurídicos ou administrativos em todas as esferas da organização do poder, como diz Florestan Fernandes.³⁹ Assim, a

³³ ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³⁴ PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1992.

³⁵ Ver MONTEIRO, Tobias. *História do Império: elaboração da Independência*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1981. p. 237 e 298; SOUZA, Otávio Tarquínio. *História dos fundadores do Império*, v. II – A vida de Dom Pedro I. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960. p. 138-147.

³⁶ MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1997. p. 17.

³⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Ideologia liberal e a construção do Estado do Brasil”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1988, p.190.

³⁸ É importante assinalar que de acordo com Hobsbawn, a palavra nação tinha definição que reportava ao Estado Nacional. Na tradição ibérica a palavra nação referia-se ao conjunto de uma província, país ou reino. Desta forma, embora não se considerasse a existência de um centro comum, governo ou Estado até fins do século XIX, a palavra possuía uma visão unitária e centralizante. HOBBSAWN, E. *Nação e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidades*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 31.

³⁹ FERNADES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

formação do Estado Imperial implicou no processo de construção da classe senhorial, nos termos de uma restauração e de uma expansão. Considerando que ambos os processos foram propiciados pela intervenção consciente e deliberada de uma determinada força social, a qual se forjava a si própria como dirigente dessa intervenção.⁴⁰

Como já foi dito, a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial, além de serem resultados de uma intenção traduzida em ação, asseguraram a ordem e difundiram a civilização.⁴¹ Com efeito, a manutenção da ordem não teve apenas o sentido de prevenção de crimes arrolados no Código Criminal de 1830. Contudo, asseguraram determinadas situações, como, por exemplo, o monopólio da terra pela minoria privilegiada que deitara raízes na colônia e no tempo da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Ademais, assegurava a reprodução das relações com o mundo exterior capitalista e civilizado por meio da superioridade da Coroa que, garantia as condições para a perfeita simbiose entre negócios, política e o poder do capital mercantil.

A manutenção da ordem, também, expressava essencialmente o papel dos ricos, pobres ou escravos no espaço territorial do império. Neste caso, o lugar a ser ocupado por cada indivíduo na sociedade imperial dependeria diretamente das relações pessoais que conseguisse construir e manter, seja com os que se situavam acima da sua posição ocupada ou abaixo. Difundir a civilização, por seu turno, traduzia manter o primado da razão, o triunfo do progresso e a difusão do espírito de associação. A formação do povo implicaria na garantia da adesão a uma ordem alicerçada no nexos colonial e na existência da escravidão, que para vários negócios e cargos dela dependiam.⁴²

Após a Independência no Brasil, iniciou-se nova fase na história nacional e, conseqüentemente, na evolução da reflexão sócio-cultural e política. Redefinem-se os termos da relação da comunidade brasileira com seu próprio passado e com o presente do mundo, isto é, no princípio do século XIX. Antes de tudo, a recém criada nação precisou aparelhar-se para a vida organizada independente, para o auto governo e para as relações com as outras nações. A evolução do pensamento político ficaria, portanto, na dependência do desenvolvimento da atividade cultural e científica. Entretanto, importa ressaltar que o ensino superior não havia ainda adquirido formato organizacional universitário – o que de fato ocorreu somente na segunda década do século XX.

1.4 – O Ensino Superior no Império

A criação imediata da Escola de Medicina, da Escola Nacional de Belas Artes e da Academia Militar, após a chegada da família real portuguesa no Brasil; somadas à implantação da Imprensa régia⁴³, foi um passo importante num processo considerado fundador da nação como “comunidade imaginada”. Tudo estava por construir: a unidade do território, a administração do novo Estado independente, as instituições, o estruturamento da sociedade, os padrões civilizatórios e a própria nação. Entretanto, o projeto de fundação da nacionalidade não se esgota na implantação do Estado Independente. Daí ser importante investigar a formação das elites que assumiriam em suas mãos os destinos da nação. A universidade sonhada por muitos não chegou a ser implantada durante o Império. Ao contrário, a ênfase principal do ensino superior neste período recaiu nas Faculdades de Direito.

A primeira constituinte do Império foi aberta solenemente aos 03 de maio de 1823; e, um mês depois, o paulista José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Barão de São Leopoldo, representante do Rio Grande do Sul, apresentava proposta para a criação de uma universidade. Embora falasse em sua proposição da criação de uma universidade assentada em São Paulo, ele só mencionou

⁴⁰ MATTOS, Ilmar R. Do império à república. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, 1989, p. 161-296.

⁴¹ *Idem*

⁴² *Idem, ibidem*.

⁴³ A expressão é usada aqui no sentido atribuído por Benedict Anderson. ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989, p. 13-16.

especificamente a faculdade de Direito Cível. E, a principal discussão em torno do projeto se travou em relação à localização da “universidade”.

Os argumentos desenvolvidos nas discussões surpreendem. Referem-se ao clima tropical e ao sotaque a perfeição gramatical do português falado em diversas províncias. Entretanto, os interesses reais em jogo envolvem a menor ou a maior interferência do governo na liberdade dos cursos jurídicos e a importância política do estabelecimento de tais cursos. Dissolvida a Constituinte, a lei para a criação de uma universidade não chegou a ser promulgada. A Constituição de 1824 é sucinta em matéria de educação, ou seja, declara no art. 179, § 33, que a Constituição garante os direitos civis e políticos pelos colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das Ciências, Belas Letras e Artes.⁴⁴

As discussões sobre o problema do ensino superior foram retomadas na Assembléia Geral de 1826. Finalmente em 11 de agosto de 1827, foi sancionada por D. Pedro I a Lei de criação de dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um em São Paulo e outro em Olinda. Nas discussões da assembléia havia uma idéia clara do papel a ser desempenhado pelos cursos jurídicos. O papel desempenhado pelo curso jurídico de Coimbra no Império colonial e na constituição de nossos primeiros quadros mediava a intenção que representava os futuros cursos na formação dos potenciais políticos e seus reflexos na orientação do Estado.

A importância assumida pela educação de letrados durante a monarquia estava diretamente ligada à necessidade de preenchimento do quadro geral da administração e da política do país. A Escola, representada pela Faculdade de Direito, passou a desempenhar o papel de formadora de pessoal qualificado para essas funções. Apesar da existência dos cursos de Medicina, Engenharia e Artes, que as antecederam, as faculdades de Direito lograram a supremacia na formação dos quadros superiores do Império.⁴⁵

O Estado era praticamente o único empregador do contingente de bacharéis formados todos os anos, que tinham como opção o engajamento na política ou na burocracia para sobreviver.⁴⁶ A dependência do Imperador era proporcional às manifestações de apreço e louvor, espalhadas pelas obras de literatos e das instituições culturais da época.⁴⁷

Para além de quadros para compor a administração do Estado, a forma assumida pelo ensino superior, especialmente, pelos cursos jurídicos de currículo universalista e humanístico, influenciou e, ainda, condicionou o ensino secundário. Com o Ato Institucional de 1834, as Províncias legislaram sobre a instrução pública, bem como sobre seus estabelecimentos e sua promoção. Todavia, estavam excluídos de sua competência as faculdades existentes e outros quaisquer estabelecimentos de ensino superior que no futuro, fossem criados por lei geral. Ao reservar para si o monopólio do ensino superior, o poder central influenciou a composição de toda estrutura da escola secundária.⁴⁸

O quadro geral do ensino, no período monárquico compunha-se de poucas escolas primárias (em 1888, era composto de apenas 250.000 alunos para uma população de 14 milhões de habitantes); dos Liceus provinciais, em cada capital de Província e, dos colégios particulares, em algumas cidades importantes. Compunha-se, também, de alguns cursos normais, do Liceu de Artes e Ofício, criado na

⁴⁴ FILHO, Alberto Venâncio. “O ensino superior no contexto social, cultural e político do Império”. *R.I.H.G.B.*, Rio de Janeiro, 157(390): 137-155, jan/mai, 1996.

⁴⁵ FILHO, Alberto Venâncio. *Das arcadas ao bacharelismo*. (150 anos de ensino jurídico no Brasil). São Paulo: Perspectiva, 1977.

⁴⁶ Idem, *idibem*, p. 39.

⁴⁷ “A esses elementos se refere Sylvio Romero como sendo a mendicidade envergonhada – por ser portadora de diplomas e vestir casaca; são os médicos sem clínicas, os advogados sem clientela, os padres sem vigárias, os engenheiros sem empresas, os professores sem discípulos, os escritores sem leitores, os artistas sem público, os magistrados sem juizados”. CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem – a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará e UFRJ, 1996. p. 149.

⁴⁸ ROMANELLI, Otaíza de O. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis, RJ: 1978. p. 38.

Corte em 1856 e de mais alguns cursos superiores, como a antiga Escola Central transformada em Escola Politécnica e da Escola de Minas em Ouro Preto, no Governo de Rio Branco (1871-1876).

Ao final do Império, a crença no papel ordenador e civilizador⁴⁹ do Estado refletia-se na formação superior das elites. Assim o Estado só cumpriria seu papel civilizador se seus principais cargos fossem entregues a homens providos de saber. Na verdade, somente poderiam conduzir a nação, aqueles indivíduos ilustrados, capazes de irradiar a civilização para os que não eram. A exaltação do papel civilizador do Estado na construção da nação foi construída tendo como eixo central a ação do Estado português no Brasil. Tratava-se de uma constatação incômoda, tanto para os homens ilustrados do século XIX, quanto para os que tentam decifrar, hoje, os caminhos pelos quais se construiu a representação brasileira.

1.5 – O Ensino Superior nas Minas Imperial

Durante o século XVIII, a capitania de Minas Gerais era a região mais populosa do Brasil e concentrava especial atenção da Metrópole, em virtude dos lucros que esta lhe proporcionava. Embora a administração colonial portuguesa não tivesse a educação ou a cultura como prioridades, os jesuítas estabeleciam uma verdadeira rede de instituições de ensino ao longo da costa brasileira. Vários colégios jesuítas funcionavam como Universidades de fato, à semelhança da Universidade de Évora e concediam graus de licenciado e mestre.

Os diplomas não tinham validade legal, pois as instituições brasileiras jamais tiveram permissão para se constituir em universidade de direito, pela oposição da Universidade de Coimbra, a quem competia opinar a respeito das seguidas petições dos jesuítas ao governo. Nesse sentido, o Conselho Ultramarino negou o pedido encaminhado pelos habitantes de Minas Gerais para criar, às suas expensas, um curso superior de Medicina. A justificativa deixa claro que “um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência das colônias, era a necessidade de vir estudar em Portugal”.⁵⁰

Em 1759, os inicianos foram expulsos de todo o reino português. Como os Jesuítas eram os responsáveis pela maior parcela da educação colonial, a consequência deste ato foi o desmantelamento do sistema de ensino. Essa situação durou mais de uma década, até que fossem instituídas as aulas régias, que eram na verdade, disciplinas isoladas ministradas por ex-alunos dos colégios jesuíticos. As Minas Gerais não foram atingidas diretamente pela ruptura no sistema educacional provocada pela expulsão dos inicianos. O mais importante centro de estudos de Minas era o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte, em Mariana. Provavelmente, alguns tópicos científicos eram ensinados. Vários códices setecentistas ostentam listas de materiais das instituições que dispunham de meios e, presumivelmente, de pessoal para realizar operações técnicas as mais variadas, como a execução de ensaios químicos e de trabalhos metalúrgicos.⁵¹ No período setecentista, a inexistência de escolas de Medicina no Brasil e a consequente escassez de médicos estimulavam não somente a proliferação das práticas populares, mas também, das obras de divulgação médica.

Entre as obras médicas de uso generalizado no século XVIII, a primeira publicada em Lisboa em 1735, de autoria de Luiz Gomes Ferreira, foi o “Erário Mineral”, constando de doze tratados. Produto de uma larga experiência de várias décadas do autor no Brasil, em especial em Minas Gerais, consiste em um documento precioso ao mostrar o tipo de medicina exercida nos anos setecentos no Brasil. Outra obra médica importante além do “Erário Mineral” deveu-se a José Antonio Mendes,

⁴⁹ O processo civilizador foi um instrumento da classe média burguesa, em um processo gradual a evolução com um significado original de um programa de reforma social; traduz sobretudo mudanças na vida do próprio povo, de processos sociais, do comportamento de pessoas em sociedades, do decoro corporal externo, das atitudes. (ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. p. 61.)

⁵⁰ CUNHA, P.O.C. da. Política e administração de 1640 a 1764. In: HOLLANDA, Sergio B. (org.). *História geral da civilização brasileira*. v.1 - A época colonial, 2. Administração, economia e sociedade. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

⁵¹ FILGUEIRAS, Carlos A. L. Havia alguma ciência no Brasil setecentista? In: *Química Nova*, v. 21, n.3, São Paulo, maio/junho, 1998.

delegado do Cirurgião-Mor do Reino em Minas Gerais que, após viver mais de trinta anos praticando a medicina na Comarca do Serro Frio, publicou em 1770 o “Governo dos mineiros”, obra muito importante para os que viviam seis, oito, dez e mais léguas distantes dos professores. O livro foi escrito com o objetivo de ser um manual médico para leigos.⁵²

Oficialmente, o primeiro curso de Medicina do Brasil foi criado por D. João VI na sua curta estada na Bahia, antes de se dirigir à cidade que deveria ser a sede da Coroa. O Príncipe Regente atendeu aos apelos de José Correia Picanço, médico nascido no Brasil e nomeado Cirurgião-Mor do Reino, e fez promulgar a Carta Régia de 22 de setembro de 1809. Estabeleceu uma Escola de Medicina e Cirurgia no Hospital Militar da Bahia para “instrução dos cirurgiões ajudantes do Regimento”. Deve-se ressaltar que já havia sido fundada em 1801, no antigo Hospital de Vila Rica, uma instituição desse gênero, em Carta Régia ao Governador Bernardo José de Lorena, de 17 de junho de 1801. O Príncipe dizia “sou servido estabelecer no Hospital de Vila Rica uma cadeira de Cirurgia, Anatomia e Arte Obstétrica, nomeando para ela o atual Cirurgião-Mor do Regimento de Cavalaria de Minas Gerais, Antonio Vieira de Carvalho”. A cadeira também foi exercida por seu sucessor, Antonio José Vieira de Menezes, até sua morte em 1848, quando cessaram as atividades de ensino médico em Vila Rica.⁵³

Ao final do século XVIII seria necessário esperar alguns anos para confirmar a fundação das primeiras instituições de ensino superior mineiras. Essas instituições somente seriam criadas após a Independência. Nelson de Senna, assim o descreve:

*“No decurso do século XIX, registra a história mineira como fato notável a criação do Lyceu Mineiro, nosso primeiro Instituto Oficial de Humanidades (1839), datando da mesma época a Escola de Pharmacia de Ouro Preto, que foi o primeiro estabelecimento de ensino superior fundado na Província, onde também já funcionavam o Seminário Episcopal de Mariana (desde 1750) e o afamado Colégio do Caraça para Línguas, Artes e Ciências (desde 1820) [...] a inauguração da Escola de Minas de Ouro Preto (1876), nosso primeiro Instituto de ensino superior para o estudo da Engenharia [...] Ainda no fim do século passado ocorreu a fundação da Faculdade de Direito em Minas (1893), nosso primeiro estabelecimento de ensino superior para o estudo das Ciências Jurídicas e Sociais...”*⁵⁴

Em Minas, como no resto do país, o ensino superior somente se instalou no século XIX. Entretanto, dos planos da Inconfidência Mineira constou a promessa de fundar a Universidade em São João Del Rei. Essa tentativa, no entanto, era ainda prematura e foi necessário esperar muitos anos para ver a fundação das primeiras instituições de ensino superior de fato no País. Neste caso, em Minas Gerais foram fundadas a Escola de Farmácia e a Escola de Minas de Ouro Preto.

1.6 – A Escola de Farmácia de Ouro Preto

No Brasil colonial, o ensino farmacêutico ocorria na prática, nas chamadas boticas. Estas consistiam numa espécie de lojas de drogas responsáveis pelo fornecimento de medicamento à população em geral. Até o início do século XIX não eram numerosas, sendo hábito na época, os naturalistas em suas viagens ao Brasil trazerem consigo as “caixas de botica” e os proprietários rurais a terem em suas fazendas e engenhos. Adquirida a experiência, os boticários se submetiam a exames perante os Comissários do Físico-Mor do Reino para a obtenção da “Carta de Exame”.

⁵² *Idem*

⁵³ PIERUCETTI, f. “Em Minas, o início do ensino médico no Brasil”. *Revista Médica de Minas Gerais*, v. 2, 1992.

⁵⁴ SENNA, Nelson de. *O Estado de Minas Gerais - Geografia física e social deste Estado da Federação*. Edição comemorativa do 1º. Centenário da Independência Nacional. Belo Horizonte: 1925.

Concorriam, assim, com os Físicos e Cirurgiões no exercício da Medicina. Alguns, inclusive, chegavam a trocar de profissão, tornando-se Cirurgiões barbeiros.⁵⁵

A primeira cadeira de matéria médica e de farmácia foi criada em 1809, dentro do Curso Médico, na então Escola Anatômica Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro. Posteriormente na Academia Médico-Cirúrgica da Bahia foi implantada a Cadeira de Farmácia, matéria médica e terapêutica. Somente em 1832 com a reforma do ensino médico, foi fundado o curso Farmacêutico vinculado, às Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. Por esta reforma ficou estabelecido que ninguém poderia “curar, ter botica ou participar”, sem título conferido ao aprovado pelas referidas faculdades. Foi a partir desta reforma que se criou a obrigatoriedade das farmácias pagarem para um farmacêutico diplomado com o objetivo de dar nome aos estabelecimentos.

Em 1836, a Seção de Farmácia da Academia Imperial de Medicina, criada no ano anterior, apresentou à mesma um plano de reorganização do Curso de Farmácia das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia; e, propôs a criação de escolas de Farmácia nas capitais das Províncias de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, Maranhão, Ceará e São Pedro do Sul, atual Rio Grande do Sul. Essas deveriam ficar subordinadas àquelas do Rio de Janeiro e da Bahia.⁵⁶

Em 28 de janeiro de 1829, o Conselho da Província de Minas Gerais criou a Academia Médico-Cirúrgica de Ouro Preto, com três lentes proprietários e um substituto; e, em 10 de janeiro de 1832, aprovou o projeto de um curso de Ciências Sociais, mas nenhum foi levado adiante. Em 1839, através da Lei nº 140, votada em 04 de abril na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e sancionada pelo Conselheiro Bernardo Jacinto da Veiga, Presidente da Província, foi criada a Escola de Farmácia de Ouro Preto. Na verdade foram criadas duas escolas, uma na capital da Província - Ouro Preto e, outra na cidade de São João Del Rei. No entanto, apenas a primeira se concretizou. A primeira aula inaugural foi dada pelo Professor Eugênio Celso Nogueira no dia 07 de setembro de 1840. Por ser o primeiro estabelecimento de ensino superior oficial da província mineira foi a mais antiga escola de Farmácia do Brasil e da América do Sul, como unidade individualizada, desvinculada do curso de Medicina.

O curso de farmácia de Ouro Preto tinha duração de dois anos e os alunos eram obrigados durante este período, à prática em uma das farmácias da cidade. Findo este tempo, o proprietário da Farmácia dava-lhes um atestado de habitação, indispensável à prestação do exame no final do curso. Posteriormente, para o exercício da profissão, os alunos tinham que apresentar à Câmara Municipal da cidade seu diploma, com o propósito de prestar o juramento de exercer sua arte com probidade e idoneidade. Os primeiros professores da Escola de Farmácia de Ouro Preto foram os farmacêuticos Calixto José Arieira e Manuel José Cabral. Eram dois conceituados profissionais estabelecidos na cidade que, em função da precariedade de funcionamento da Escola durante os primeiros anos, chegaram a trabalhar gratuitamente.⁵⁷

Vale mencionar que a Escola de Farmácia passou por várias vinculações administrativas. Pela Lei nº 178, de 01/04/1840, ela foi anexada ao Colégio de Ouro Preto, sob a direção do educador Padre Leandro Peixoto Rabello e Castro, da Congregação das Missões. Em 1854, foi incorporada ao Liceu Mineiro que era subordinado à Diretoria Geral da Instrução Pública, quando suas subvenções foram regularizadas. Por volta de 1892 vinculou-se diretamente à Presidência da Província, tornando-se autônoma.

1.7 – As Lideranças Políticas de Minas e a Escola de Farmácia

⁵⁵ Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil - 1832-1930. Rio de Janeiro: Casa Oswaldo Cruz/Fiocruz. Disponível em www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iab/p/

⁵⁶ DIAS, José Ramos. *Apontamentos históricos do Sesquicentenário da Escola de Farmácia de Ouro Preto*. Ouro Preto: UFOP/Escola de Farmácia, 1989.

⁵⁷ *Ibidem*.

Por ocasião da comemoração do 54º aniversário da Escola de Farmácia, no dia 04 de abril de 1893, estiveram presentes o então Presidente do Estado Afonso Pena, o Secretário do Interior Silviano Brandão, além de representantes de outras escolas, da imprensa local e da Capital Federal. O principal homenageado no evento foi o ex-presidente do Estado mineiro, Antonio Augusto de Lima, por ter promovido melhorias na Escola durante sua gestão, em seu discurso enfatizou o ensino ministrado e sua relação com as ciências experimentais.

No mesmo ano, o senador Virgílio Martins de Mello Franco apresentou projeto ao Senado, que propunha a criação na capital do Estado, então Ouro Preto, de uma Faculdade de Medicina e Farmácia. O curso de Farmácia seria constituído pelo curso existente. A Faculdade poderia, por fim, conferir diplomas de Farmacêutico, de Bacharel em Ciências Naturais e Farmacêuticas, de Doutor em Medicina, de Parteira e de Cirurgião-dentista. O projeto foi aprovado em primeira discussão no Senado, mas, quando remetido à Comissão de Instrução Pública foi arquivado.⁵⁸

Quando da criação da Universidade de Minas Gerais pela Lei estadual nº 956, de 07/09/1927, a Escola de Farmácia de Ouro Preto não foi incluída. Entretanto pelo Decreto-lei nº 1254 de 04 de dezembro de 1950, assinado pelo Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra, a Escola foi federalizada, ficando diretamente subordinada ao Ministério da Educação e Cultura, na divisão de Ensino Superior.⁵⁹

Para o autor dos Apontamentos Históricos⁶⁰,

“Muito deve a Escola, pela sua federalização ao saudoso Senador Fernando de Mello Viana⁶¹, que foi um grande batalhador na campanha para levar este estabelecimento de ensino à conquista de mais um galardão para a sua caroa de glórias, justo prêmio para mais de um século de lutas e trabalhos em prol da ciência farmacêutica”.

Foi enfatizado pelo autor o indispensável e constante apoio do Excelentíssimo Professor Clovis Salgado da Gama, ministro da Educação e da Cultura do Governo Juscelino Kubitschek, que

⁵⁸ A Faculdade de Medicina mineira acabou sendo criada somente em 1911 com a denominação de Faculdade de Medicina de Belo Horizonte. Idem, Ibidem.

⁵⁹ *Ibidem.*

⁶⁰ *Op. Cit.*

⁶¹ Fernando de Melo Viana nasceu em Sabará, em 15/03/1878, em família herdeira de tradição. Filho do Comendador Manuel Fontes Pereira de Melo Viana, fazendeiro e comerciante de origem portuguesa e de Dona Blandina Augusta de Araújo Viana, brasileira, residentes em Sabará. Aos oito anos de idade, mudou-se com sua família para a fazenda Santo Antonio na Freguesia de Santa Quitéria, atual município de Esmeraldas, onde passou a habitar no casarão lá mandado construir por José Teixeira de Vasconcelos, o Visconde de Caeté, magistrado diplomado em Coimbra, homem público de raras virtudes, a quem D. Pedro I, havia nomeado primeiro Presidente da então Província de Minas Gerais. Do casarão da fazenda Santo Antônio, seguiria aos 12 anos para o Colégio Caraça, cuja matrícula, de nº 1876, é de 14 de outubro de 1890. Aos 16 anos, inicia o curso de Direito em Ouro Preto, vindo a diplomar-se em 1900, em Belo Horizonte, que neste período já abrigaria a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais. Em 1901 foi nomeado Promotor da Comarca de Mar de Espanha; eleito Deputado Estadual para a quarta legislatura (1903-1906). A partir de 1909 foi Juiz de Direito em diversas cidades mineiras; No período de 1918-1922, assumiu o cargo de Advogado Geral do Estado a convite do Presidente Arthur Bernardes. A partir de 1922 foi Secretário do Interior; Presidente do Estado entre 1924-1926; Vice-Presidente do Brasil entre 1926-1930; Em 1946-1950 elegeu-se Senador da República, cabendo-lhe presidir a Assembléia Constituinte responsável pela célebre Constituição de 1946; cumulativamente ao cargo de Vice-Presidente do Senado exerceu o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, além da sua luta em prol da federalização da Escola de Farmácia, outro projeto de destaque de sua autoria foi a federalização da Universidade Federal de Minas Gerais em 1949. Sobre o assunto ver: Governadores de Minas - Melo Viana. Prosperidade e concórdia. Minas Gerais, outubro, 2001, n. 13. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 2001.

Ainda sobre Melo Viana e sua trajetória política, especialmente sua vinculação à criação das IFES mineiras, será tema abordado no capítulo que trata da criação da Universidade Federal de Minas Gerais.

“dedicou sempre e sincera atenção à Escola de Farmácia de Ouro Preto, ainda como integrante do Conselho Estadual de Educação”.⁶²

Com a criação da Universidade Federal de Ouro Preto pelo Decreto-lei nº 778 de 21/08/1969, a Escola de Farmácia⁶³, junto com a Escola de Minas de Ouro Preto, tornaram-se suas unidades universitárias. A Escola de Farmácia também foi uma das responsáveis pela escolha do Dr. Claude Henri Gorceix da cidade onde deveria ser fundada a Escola de Minas⁶⁴, conforme relatório apresentado ao Governo, em 22 de julho de 1875, que dizia o seguinte sobre Ouro Preto: “a sua Escola de Pharmácia é freqüentada por número sufficiente de almas e possui um pequeno gabinete de Physica e um começo de um gabinete de mineralogia”.⁶⁵

1.8 – A Escola de Minas

O projeto político imperial esteve desde o início comprometido com a construção da identidade nacional, assim como possuía subjacente um projeto civilizador. Assim, as relações do Imperador com as instituições culturais do Reino foram sempre cordiais. Os homens das letras davam provas constantemente de sua fidelidade; e, por outro lado, D. Pedro II assumiria o lugar de maior sustentáculo das iniciativas culturais do Império. Num contexto cultural ainda incipiente, a presença do Imperador foi fundamental para subvencionar a publicação de livros e periódicos, encomendar quadros e monumentos, além de custear pesquisas destinadas a reconstruir as origens históricas e etnográficas da nação.

A figura de D. Pedro II sugere também a importância do Estado para a formação da nação; porque, nesse período a história brasileira aparecia como resultado da construção da nação pelo Estado. Coube ao Estado um papel preponderante na formação da nacionalidade brasileira. A crença, no papel ordenador e civilizador do Estado, também estiveram na origem da criação da Escola de Minas de Ouro Preto. Na lista de instituições aprovadas por D. Pedro II, encontravam-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB, o Museu Nacional, o Observatório Nacional, a Escola Politécnica do Rio de Janeiro e a Escola de Minas de Ouro Preto. O interesse do Imperador em mineralogia e em metalurgia intensificou-se na década de 1870, quando de sua visita à Europa e Estados Unidos. Em Paris, D. Pedro visitou a Academia de Ciências e a seu colega Danbrée - então Diretor da Escola de Minas dessa cidade - a quem pediu sugestões para conhecer e explorar o potencial mineral do Brasil. O ponto principal, segundo o professor francês, seria a criação de um estabelecimento de ensino na área de engenharia de Minas. O Imperador pretendia que o próprio Danbrée viesse ao Brasil para dirigir essa escola. Entretanto, estando impossibilitado, sugeriu o nome de Gorceix, que de fato deslocou-se ao Brasil em 1874.

⁶² A análise da participação do Ministro Clovis Salgado na federalização da Escola de Farmácia de Ouro Preto será feita no capítulo referente ao Governo JK.

⁶³ Cumpre ressaltar ainda na história recente da Escola de Farmácia, a criação da Fundação Levindo Eduardo Coelho (1979), fundação de direito privado, com a finalidade de manutenção de pesquisas, prestação de serviços à comunidade, entre outros nas áreas de atuação da Instituição. O governo do Estado de Minas Gerais, na ocasião tendo o Dr. Ozanan Coelho como Governador, afirma: “sensibilizado pela escolha do nome de seu pai como patrono da Instituição, ainda que não subscrevendo a escritura pública, mas renovando o secular vínculo, determinou e realizou a doação incorporada às demais na composição do patrimônio da fundação. Levindo Eduardo Coelho, antes de ser o político, o empresário, foi estudante da Escola de Farmácia de Ouro Preto, tendo se formado em 1894, e por todos os títulos alcançados “perlustrou durante muitos anos as salas da sua casa de ensino, transferindo a novos colégios o saber técnico, teórico e prático [...] e gravou de modo indelével, a figura do mineiro e sua mineiridade, encontradíssima em sua gente e melhor detectada ao longo do tempo, naqueles que exerceram liderança política”. Op. cit.

⁶⁴ Sobre a Escola de Minas, sua criação e federalização será tema da próxima seção deste capítulo.

⁶⁵ Relatório elaborado por Gorceix em 1875. No transcurso do 1º Centenário da Escola de Minas foi transcrito e editado.

Um ano depois, Gorceix já apresentava a D. Pedro II um projeto com informações sobre onde deveria estar localizada a escola e como deveria funcionar.⁶⁶ O Projeto de Gorceix teve o caráter livresco reinante no ensino brasileiro e que encontrava ecos também nessa instituição do Rio de Janeiro. Por outro lado, a localização da escola - longe da Corte - aliada à preparação deficiente, sobretudo em Ciências, mas também em outras áreas, disciplinava o recrutamento dos alunos. Muitos esforços foram despendidos para a manutenção da Escola de Minas. Contudo, os alunos egressos dessa instituição tiveram dificuldades para empregarem-se como engenheiros de minas, como esclarece José Murilo de Carvalho em sua marcante obra sobre a escola⁶⁷,

“Difícilmente se pode dizer que havia uma demanda efetiva por geólogos e engenheiros de minas na economia exploradora e escravocrata de 1876. A criação da Escola foi, antes de tudo, um ato de vontade política orientado em boa parte por motivos de natureza antes ideológica do que econômica”.

De acordo com o autor, a criação teve motivação política, pois o país daquela época tinha uma economia agrícola, com pouca e incipiente atividade industrial. Porém, o ensino do gênero oferecido pela Escola vinha sendo solicitado pela Província de Minas, como se pôde notar pelas iniciativas de Antônio Gonçalves Gomide e de Antônio Pereira da Cunha. O primeiro, na Assembléia Constituinte de 1823, propôs a criação de uma universidade em Minas Gerais na Vila Nova da Rainha de Caeté. O segundo apresentou uma emenda ao referido projeto, estabelecendo um Colégio de Ciências Naturais em Mariana, Minas Gerais.

Passando a matéria em pauta e discussão na Assembléia Constituinte, Manuel Pereira da Câmara e Sá, o Intendente Câmara, apresentou em 18 de outubro de 1823 emenda ao substitutivo de Antônio Gonçalves Gomide para que se estabelecesse em Minas Gerais uma Academia Montanhística. Segundo José Pedro Xavier da Veiga, pôde atribuir-se ao Intendente Câmara a idéia da Escola de Minas, inaugurada 53 anos depois.⁶⁸

Poucos anos após a deposição de D. Pedro II, Gorceix abandona a Escola de Minas que já havia se distanciado muito dos planos iniciais de seu primeiro Diretor e também das do Imperador. Com a volta de Gorceix à sua terra natal, e com o advento da República, a Escola passou a enfrentar sérias dificuldades, dentre elas a falta de professores, pois vários deles eram políticos e com a transferência da capital para Belo Horizonte, ocuparam postos no Executivo e no Legislativo do Estado de Minas Gerais.⁶⁹ Em 1931, a Escola passa para o Ministério da Educação, como órgão da Universidade do Brasil, do Rio de Janeiro. A discussão sobre qual a melhor forma de sobreviver foi freqüente: se no Ministério da Educação, no da Agricultura ou no das Minas e Energia; como Escola Técnica isolada ou como parte de uma universidade, se unida à Universidade de Viçosa ou à de Minas Gerais. Em 1960, é desligada da Universidade do Brasil, voltando apenas a ser Escola de Minas de Ouro Preto. Em 1969, com a criação da Universidade Federal de Ouro Preto, da qual foi a grande responsável por sua criação, passa a ser uma de suas unidades.

⁶⁶ Relatório elaborado por Gorceix em 1875, intitulado “Organização de uma escola de Minas na Província de Minas Gerais”. No tópico referente à escolha da cidade onde deve ser fundada a Escola de Minas, escreve Gorceix: “considero a cidade de Ouro Preto como apresentando notáveis vantagens sobre as outras e se achando em uma região relativamente favorável ao estabelecimento da Escola de Minas”. As outras opções eram Barbacena, São João Del Rei, Sabará, Itabira do Mato Dentro.

⁶⁷ CARVALHO, José Murilo. A Escola de Minas de Ouro Preto - o peso da glória. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

⁶⁸ A Escola de Minas foi inaugurada aos 12 de outubro de 1876, tendo o seu primeiro regulamento aprovado pelo Decreto de nº 6026, de 06 de outubro de 1875. Foi a Escola instalada solenemente em Ouro Preto, então capital da Província, na casa da Rua das Mercês, hoje Padre Rolim. Em 1897 com a mudança da capital do Estado para Belo Horizonte, foi a sede da Escola transferida para o Palácio do Governador.

⁶⁹ *Idem.*

1.9 – O Fim do Império

O Estado brasileiro do século XIX, organizado em torno do poder monárquico de D. Pedro II, empreendeu uma política que veio, ao mesmo tempo, dar base à sua identidade nacional bem como às relações entre as instituições de ensino superior e à política de construção da nação, realizada pelo governo imperial brasileiro. Pode-se depreender que, embora a instrução do povo brasileiro decorresse da política, esta não foi prioridade da política do Estado.

A ilustração brasileira, no entanto, somente ganhou impulso com a vinda da família real portuguesa. Antes, a educação no Brasil estava voltada para fora, aos homens de letras, formados em Portugal, ou formados à portuguesa. Contudo, após a Independência a situação começa finalmente a mudar. Assim a formação do Estado brasileiro é um resultado quase inevitável da transferência da Corte portuguesa para a América. O projeto de nação em tela tinha como fim último o benefício da própria elite. Para os ilustrados do Império, o Estado deveria ser fruto de um projeto nacional prévio. O Estado que se construiu, para ser moderno na forma, pagava no conteúdo o preço da sua existência histórica como regime escravista: clientelismo, favor, exclusão, fraude, violência tornavam-se seus elementos intrínsecos.

A educação superior implantada no Brasil no século XIX teve como principais características sua forma isolada e desarticulada dos demais níveis e graus, como decorrência da necessidade de formação de quadros, quando da instalação do governo português no País. Assim, durante todo o período, o Estado era praticamente o único empregador do contingente de bacharéis formados todos os anos, que tinham como opção o engajamento na política ou na burocracia para a sobrevivência.

Ao fim do Império, a educação superior distribuía-se em algumas raras instituições localizadas em diversos pontos do país, guardando certa concentração na Corte, sem, contudo nenhuma delas ser uma universidade. Para Alberto Venâncio Filho, “não há, assim, na atuação de D. Pedro II nenhum fato que revele o verdadeiro interesse pelo ensino superior, inclusive a criação da universidade”.⁷⁰

⁷⁰ VENÂNCIO FILHO, Alberto. O ensino superior no contexto social, cultural e político do Império. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 157 (390): p. 137-155, jan./mai., 1996.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Fardo dos bacharéis. In: Novos Estudos, n. 19, dez.1983.
- ANDERSON, Benedict. Nação e consciência nacional. São Paulo: Ática, 1989.
- ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). O Marquês de Pombal e a Universidade de Coimbra. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- CALMON, Pedro. Os 60 anos da Universidade. In. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro: RIHGB, n° 68. V. 12. 1982.
- CAMPOS, Ernesto de Souza. História da Universidade de São Paulo. São Paulo: Saraiva, 1954.
- CARVALHO, J. M. de. A construção da ordem – a elite política imperial. Rio de Janeiro: Relume Dumará e UFRJ, 1996.
- CHITÓ, Ruth Gauer. “A influência da Universidade de Coimbra na formação da nacionalidade brasileira”. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995. (Tese de Doutorado em História).
- CUNHA, P. O. C. da. “Política e administração de 1640 a 1746”. In: HOLLANDA, Sergio B.(org.). História geral da civilização brasileira. I. A época colonial. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1993.
- DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____, Maria Odila Leite da Silva. “Ideologia liberal e a construção do Estado do Brasil”. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1988.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- FERNADES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- FILGUEIRAS, Carlos A. L. Havia alguma ciência no Brasil setecentista? In: Química Nova, v. 21, n.3, São Paulo, maio/junho, 1998.
- FILHO, Alberto Venâncio. “O ensino superior no contexto social, cultural e político do Império”. R.I.H.G.B, Rio de Janeiro, 157(390): 137-155, jan/mai, 1996.
- FILHO, Alberto Venâncio. Das arcadas ao bacharelismo. (150 anos de ensino jurídico no Brasil). São Paulo: Perspectiva, 1977.
- HOBSBAWN, E. Nação e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidades. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

LE GOFF, Jacques. La longue durée de L'Etat. In: BURGUILRE, André; REVEL, Jacques. Histoire de la France. V. III. Paris: Seuil, 2000.

MARTINS, Luciano. A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil – 1920-1940. In: RBES, v. 2, n.4, jun, 1987).

MATTOS, Ilmar R. de. Do império à república. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.2, n. 4, 1989.

_____, Ilmar R. de. O tempo saquarema: a formação do estado imperial. Rio de Janeiro: Acess, 1999.

MERCADANTE, Paulo. A consciência conservadora no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1997.

MONTEIRO, Tobias. História do Império: elaboração da Independência. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1981.

NUNES, M. Thétis. A educação na Colônia: os jesuítas. In: RIHGB. Rio de Janeiro, 156 (389): 661-674, out-dez, 1995.

PIERUCETTI, f. “Em Minas, o início do ensino médico no Brasil”. Revista Médica de Minas Gerais, v. 2, 1992.

PRADO JR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1992.

REIS, Elisa P. O estado nacional como ideologia. In. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 1988.

ROMANELLI, Otaíza de O. História da educação no Brasil (1930-1973). Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

SANTOS, Afonso Carlos. A invenção do Brasil: um problema nacional? In. Revista de História, São Paulo, v. 118, 1985.

SENNA, Nelson de. O Estado de Minas Gerais - Geografia física e social deste Estado da Federação. Edição comemorativa do 1º. Centenário da Independência Nacional. Belo Horizonte: 1925.

SODRÉ, Nelson werneck. Síntese da história da cultura brasileira. CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a política imperial. FREYRE, Gilberto. Em torno de um novo conceito de tropicalismo. In: Um brasileiro em terras portuguesas.

SOUZA, Otávio Tarquínio. História dos fundadores do Império, v. II – A vida de Dom Pedro I. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.